

MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EDITORIAL COMEMORATIVO AO
SESQUICENTENÁRIO DE SANTO ÂNGELO**

1 - Objeto — PRODUÇÃO E EDIÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO AO SESQUICENTENÁRIO DE SANTO ÂNGELO

A presente especificação objetiva contratar empresa especializada para elaboração de projeto editorial, gráfico e impressão de 1.500 exemplares do livro comemorativo ao sesquicentenário de Santo Ângelo

2 - Justificativa da Contratação

O Município como pólo turístico e cultural estadual necessita preservar a sua história. A criação, produção e publicação a ser contratada é uma forma de registrar e preservar a nossa história. Em 150 anos as mudanças foram constantes, sendo premissa da gestão, a produção e difusão do conhecimento e preservar nossa história.

3 - Especificações dos Serviços a contratar

A contratada deverá dispor-se a prestar no mínimo os seguintes serviços:

Pesquisar fontes de informações, organizar, produzir textos, captar imagens, revisão ortográfica, criação de projeto gráfico, diagramação, tratamento de imagens, elaboração de ilustrações, gráficos, infográficos, necessários para elaboração de projeto editorial, gráfico e impressão de 1.500 exemplares do livro comemorativo ao sesquicentenário de Santo Ângelo.

Planejamento e definição dos elementos que irão compor o aspecto visual do produto gráfico, tais como layout de capa, famílias tipográficas usadas, mancha gráfica, colunagem, entradas de capítulos, estilos de título, forma de inserção de fotos e outras imagens, escolha de cores e demais elementos pertinentes.

Distribuição do conteúdo (texto, imagens, ilustrações, gráficos etc.) para elaboração do produto de acordo com o projeto gráfico aprovado. Tratamento de imagens – preparação da imagem digital para impressão, podendo ser: sem alteração do conteúdo imagético original, com manipulação da imagem, intervenção com montagens, exclusão e/ou inclusão de elementos. Montar a equipe para a produção editorial, composta de editor, fotógrafo, repórter, designer gráfico e revisor.

4 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deve ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias, e terá como de valor limite o total estabelecido no item 8 deste Termo de Referência.

5 - DAS RESPONSABILIDADES

É de inteira responsabilidade da contratada:

- A. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os produtos, objeto deste contrato;
- B. A Contratada responsabilizar-se-á ainda, isolada e exclusivamente, pelas despesas e providências necessárias à inscrição do serviço junto aos órgãos e repartições competentes, pagamento do seguro de responsabilidade civil e pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, em consequência do fato imputado à Contratada e/ou ao seu respectivo pessoal.
- C. Executar os serviços de criação de projeto gráfico, diagramação, revisão ortográfica, tratamento de imagens, elaboração de gráficos, infográficos e tabelas, ilustrações, bem como o pagamento do registro no ISBN. É de responsabilidade da empresa contratada resguardar os direitos autorais e sigilo de todo o material entregue pelo município até a sua produção final. Contratada deverá reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de material ou equipamentos inadequados.. A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação. A empresa deverá entregar ao município, após a conclusão de cada trabalho, um pendrive (identificando o conteúdo com etiqueta) contendo a arte final, todas as fontes utilizadas, imagens digitalizadas em alta resolução, fotografias, gráficos, tabelas e ilustrações em arquivos abertos nos programas usados para a elaboração dos trabalhos. Não serão permitidos arquivos com imagens chapadas dentro de outro arquivo. Todos os arquivos deverão permitir alterações futuras de acordo com as necessidades do município. O contratado cede os direitos autorais da obra ao contratante, tendo em vista o mesmo(município/cidade), ser o objeto de estudo e tema central do livro.

6 — DA EXECUÇÃO E COMPANHAMENTO

O acompanhamento da confecção do livro será efetuado pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. O fornecedor deve assegurar qualidade e rapidez à execução dos serviços e apresentar um exemplar digital e um impresso antes da impressão definitiva da obra.

7 - DOS SERVIÇOS

- Os serviços serão recebido e aceito como satisfatório definitivamente, somente após a verificação da conformidade com as especificações solicitadas, constantes deste projeto básico, após aceite pela Secretaria de Cultura e Esporte;
- Os produtos e materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços ficarão a cargo do fornecedor;

- O aceite/aprovação dos serviços pela unidade requisitante / órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de qualidade do(s) serviço(s) e ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Projeto.

8 - DO VALOR ORÇADO

O valor orçado para realizar o evento ficou estabelecido em conformidade com a planilha a seguir, baseado em outras operações similares já realizadas, ate os limites a seguir:

PLANILHA DE CUSTOS	
a) Projeto editorial, gráfico e impressão de 1.500 exemplares	R\$ 80.191,66
Total Geral	R\$ 80.191,66

10 - DO PAGAMENTO

Será de 15% do contrato no início da prestação do serviço e o restante até 15 dias úteis após o encerramento do objeto, mediante apresentação da fatura e emissão de laudo.

Santo Ângelo/RS, em 06 de novembro de 2023.

Nader Hassan Awad
Secretário Municipal de Cultura e Esporte